

PORTARIA FUNDAJ Nº 44, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Retribuição por Titulação-
Mestrado- ao servidor Ronaldo De
Carvalho L' Amour Filho.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei nº11.907, de 2 de fevereiro de 2009, publicada no DOU de 3 de fevereiro de 2009, que, dentre outras providências, institui a Retribuição por Titulação- RT, a ser concedida aos titulares de cargos de provimento efetivo de nível superior integrantes das Carreiras de Ciência e Tecnologia que sejam detentores do título de Doutor ou grau de Mestre ou sejam possuidores de certificado de conclusão, com aproveitamento, de cursos de aperfeiçoamento ou especialização, em conformidade com a classe, padrão e titulação ou certificação comprovada

Considerando o disposto na Portaria PRESI nº135, de 16 de agosto de 2010, que homologou os novos critérios para concessão, no âmbito desta entidade, da Retribuição por Titulação -RT e da Gratificação de Qualificação - GQ aos servidores portadores de certificados de aperfeiçoamento ou especialização, previstas na referida Lei nº11.907, de 2 de fevereiro de 2009,e

Considerando o constante dos autos do processo nº23130.001515/2023-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Ronaldo De Carvalho L' Amour Filho, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe H, Padrão III, matrícula SIAPE nº25622056, a Retribuição por Titulação- de 2024, data da comprovação do preenchimento dos requisitos necessários.

CUMPRASE.

Márcia Angela da Silva Aguiar
Presidenta